



P.L. 153/22 – Aut. 124/22 – Proc. Leg. 3.779/22

LEI Nº 6.338, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina “Lurdes Biz Teixeira” a Rua 2 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Lurdes Biz Teixeira” a Rua 2 do Loteamento Bosque dos Eucaliptos, Bairro Samambaia, com início na Rua Dr. Mauro Pereira da Silva e término na Rua Mario Melatto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
22 de setembro de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

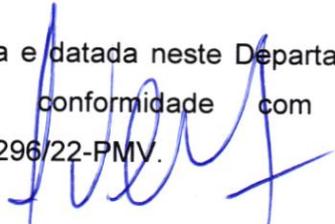
GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 22.296/22-PMV.



Evandro Regis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Aldemar Veiga Júnior.